



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 26/2023

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, torna público que, a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal que teria lugar no próximo dia 10 de abril passa para o dia 11 de abril de 2023 (Terça-Feira), pelas 09:00 horas, em virtude da tolerância de ponto concedida, por despacho do Presidente da Câmara Municipal proferido a 29 de março de 2023, na Segunda-Feira de Páscoa.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Silvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueira*,
Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 03 de abril de 2023.

Hernâni Dinis Venâncio Dias